



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
(inc. VIII, do art. 72, da Lei nº 14.133/21)

Tendo em vista as justificativas apresentadas pelo Setor Requisitante no Documento de Formalização de Demanda e demais documentos anexos, ambos juntados aos Autos e, considerando o atendimento aos Princípios da Essencialidade, do Interesse Público e da Economicidade, autorizo a presente contratação da(s) Pessoa(s) Jurídica(s) **ADRIANA ZANQUETA WILBERT ITO, CNPJ nº 26.013.479/0001-94**, por meio de Contratação Direta, referente ao objeto: **INSCRIÇÃO PARA A CAPACITAÇÃO DOS TRABALHADORES DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS): “PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTÊNCIAIS NO ÂMBITO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (PSE), DO MUNICÍPIO DE PAINEL”**, no valor total de R\$ 452,25 (Quatrocentos e cinquenta e dois reais e vinte e cinco centavos), de forma a atender o inc. VIII, do art. 72, da Lei nº 14.133/21.

Painel/SC, 19 de novembro de 2024.

Antônio Marcos Cavalheiro Flores
Prefeito